



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº. 6.541, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a Estrada Rural Oficial, que liga as estradas rurais Fortuna e Jangadinha à rodovia BR-376, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53, VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que a pavimentação da Estrada Rural Oficial, que liga as estradas rurais Fortuna e Jangadinha à rodovia BR-376, no Município de Nova Esperança, melhorará as condições de trafegabilidade, proporcionará maior segurança no deslocamento das famílias e dos agricultores da região da Gleba Capelinha, além de aumentar a eficiência no escoamento da produção e dos insumos agrícolas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a Estrada Rural Oficial, que liga a BR-376 às estradas rurais Fortuna e Jangadinha, compreendendo o trecho que se inicia no ponto de coordenadas latitude 23°10'49.2"S e longitude 52°13'19.4"W até o ponto sob coordenadas latitude 23°10'25.7"S e longitude 52°14'17.9"W; no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme projeto básico ambiental, a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal